

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026- SRP
PROCESSO ADM. Nº 0431/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL, DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n Bairro Campo Velho - Centro, Chapadinha/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal Educação, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, processo administrativo n.º 0431/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual **aquisição de material didático complementar**, composto por livros destinados aos estudantes e materiais de apoio ao professor, contendo atividades pedagógicas estruturadas e integradas, destinado à utilização na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) da rede municipal de ensino de Chapadinha/MA, Termo de referência, anexo do edital de Licitação nº 005/2026-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ. Nº 41.490.756/0001-43, Rua MATO GROSSO - CEP: 65066844 – São Luis/MA - Telefone: (98) 98405-4477
 Representante legal: Kalil Baldez Quemel, CPF. Nº 004.409.153-25.

LOTE 1 - MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Material do estudante – Faixa etária 2 anos Kit por aluno composto por: - 3 volumes impressos de atividades integradas (abordagem unificada dos campos de experiências da BNCC: Linguagem, Pensamento Matemático, Natureza, Sociedade e Cultura); - 2 livros de literatura infantil (álbuns ilustrados com texto curto, rítmico, ilustrações expressivas, capa dura ou cartonada); - 1 guia de formação de leitores (orientações visuais para mediação familiar e escolar); - 1 diário pessoal de registro (espaços para desenhos, colagens e anotações da criança/família). EDITORA FTD.	955 unidades	203,00	193.865,00
02	Material do estudante – Faixa etária 3 anos Kit por aluno composto por: - 3 volumes impressos de atividades (conteúdos articulados por áreas: Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade); -	1.247 unidades	217,00	270.599,00



	Livros de literatura infantil (quantidade e características conforme projeto pedagógico da coleção); - Guia de formação de leitores; - Diário pessoal de registro. EDITORA FTD.			
03	Material do estudante – Faixa etária 4 anos Kit por aluno composto por: - 3 volumes impressos de atividades (integração dos campos de experiências com progressão no letramento e pensamento matemático); - Livros de literatura infantil; - Guia de formação de leitores; - Diário pessoal de registro. EDITORA FTD.	1.331 unidades	235,00	312.785,00
04	Material do estudante – Faixa etária 5 anos Kit por aluno composto por: - 3 volumes impressos de atividades (ênfase na preparação para o Ensino Fundamental, com articulação integrada das áreas); - Livros de literatura infantil; - Guia de formação de leitores; - Diário pessoal de registro. EDITORA FTD.	1.284 unidades	249,00	319.716,00
05	Material do professor/turma – Faixa etária 2 anos Kit por turma composto por: - 3 volumes de apoio ao professor (manuais com orientações pedagógicas detalhadas, objetivos BNCC, estratégias de mediação, avaliação formativa e referências teóricas); - Conjunto de cartazes pedagógicos (mínimo 8 unidades, plastificados, tamanho aproximado 60 × 90 cm); - Acesso a recursos digitais complementares (plataforma com versões digitais, banco de áudios/imagens/vídeos, ferramentas de planejamento – validade mínima 12 meses). EDITORA FTD.	60 unidades	203,00	12.180,00
06	Material do professor/turma – Faixa etária 3 anos Kit por turma com composição análoga à descrita no item 5, adaptada à faixa etária (orientações específicas para 3 anos). EDITORA FTD.	80 unidades	217,00	17.360,00
07	Material do professor/turma – Faixa etária 4 anos Kit por turma com composição análoga à descrita no item 5, adaptada à faixa etária (orientações específicas para 4 anos). EDITORA FTD.	130 unidades	235,00	30.550,00
08	Material do professor/turma – Faixa etária 5 anos Kit por turma com composição análoga à descrita no item 5, adaptada à faixa etária (orientações específicas para 5 anos, com maior	120 unidades	249,00	29.880,00



ênfase em transição ao Ensino Fundamental). EDITORA FTD.			
---	--	--	--

Valor total: R\$ 1.186.935,00

Empresa: CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. N° 49.997.212/0001-84, Rua Manoel Felício de Carvalho, 1934 - Anexo A - Ininga - Teresina-PI CEP: 64049-690 - Telefone: (86) 98105-7021.

Representante legal: Jades Dantas de Carvalho, CPF n° 862.908.943-15

LOTE 2 - MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
ITEM.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Material didático complementar – Língua Portuguesa – 1º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e domínio da linguagem, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m ² ou couchê fosco 115–150 g/m ² . • Capa: cartão 250–350 g/m ² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 1º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.	1.348 unidades	201,00	270.948,00
02	Material didático complementar – Língua Portuguesa – 1º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de	100 unidades	222,00	22.200,00



	<p>abordagem, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 1º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>			
03	<p>Material didático complementar – Matemática – 1º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e raciocínio lógico-matemático, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 1º ANO</p>	1.348 unidades	201,00	270.948,00



	CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.			
04	<p>Material didático complementar – Matemática – 1º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 1º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>	100 unidades	222,00	22.200,00
05	<p>Material didático complementar – Língua Portuguesa – 2º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e domínio da linguagem, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m²</p>	1.280 unidades	201,00	257.280,00

	ou couchê fosco 115–150 g/m ² . • Capa: cartão 250–350 g/m ² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.			
06	Material didático complementar – Língua Portuguesa – 2º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m ² ou couchê fosco 115–150 g/m ² . • Capa: cartão 250–350 g/m ² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.	80 unidades	222,00	17.760,00
07	Material didático complementar – Matemática – 2º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), alinhado à	1.280 unidades	201,00	257.280,00



	<p>BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e raciocínio lógico-matemático, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>			
08	<p>Material didático complementar – Matemática – 2º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. •</p>	80 unidades	222,00	17.760,00



	Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.			
09	Material didático complementar – Língua Portuguesa – 8º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e domínio da linguagem, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m ² ou couchê fosco 115–150 g/m ² . • Capa: cartão 250–350 g/m ² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.	1.665 unidades	201,00	334.665,00
10	Material didático complementar – Língua Portuguesa – 8º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem, quadros de apoio à prática	200 unidades	222,00	44.400,00



	<p>docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>			
11	<p>Material didático complementar – Matemática – 8º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e raciocínio lógico-matemático, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO</p>	1.665 unidades	201,00	334.665,00

	CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.			
12	<p>Material didático complementar – Matemática – 8º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>	200 unidades	222,00	44.400,00
13	<p>Material didático complementar – Ciências da Natureza – 8º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e compreensão de fenômenos naturais, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), investigações práticas, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios</p>	1.665 unidades	201,00	334.665,00



	<p>técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>			
14	<p>Material didático complementar – Ciências da Natureza – 8º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem investigativa, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>	200 unidades	222,00	44.400,00
15	<p>Material didático complementar – Ciências Humanas – 8º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino</p>	1.665 unidades	201,00	334.665,00



	<p>Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e compreensão da sociedade, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), análises críticas, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>			
16	<p>Material didático complementar – Ciências Humanas – 8º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem interdisciplinar, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 ×</p>	200 unidades	222,00	44.400,00



	31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.			
17	Material didático complementar – Língua Portuguesa – 9º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e domínio da linguagem, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m ² ou couchê fosco 115–150 g/m ² . • Capa: cartão 250–350 g/m ² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.	1.630 unidades	201,00	327.630,00
18	Material didático complementar – Língua Portuguesa – 9º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades	200 unidades	222,00	44.400,00



	<p>BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>			
19	<p>Material didático complementar – Matemática – 9º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e raciocínio lógico-matemático, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO</p>	1.630 unidades	201,00	327.630,00

	CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.			
20	<p>Material didático complementar – Matemática – 9º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>	200 unidades	222,00	44.400,00
21	<p>Material didático complementar – Ciências da Natureza – 9º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e compreensão de fenômenos naturais, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), investigações práticas, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios</p>	1.630 unidades	201,00	327.630,00

	<p>técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>			
22	<p>Material didático complementar – Ciências da Natureza – 9º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem investigativa, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>	200 unidades	222,00	44.400,00
23	<p>Material didático complementar – Ciências Humanas – 9º ano (Aluno) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino</p>	1.630 unidades	201,00	327.630,00



	<p>Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, protagonismo estudantil, pensamento crítico e compreensão da sociedade, por meio de resolução de problemas reais, situações contextualizadas do cotidiano, seções pedagógicas inovadoras (Ponto de Partida, Pé na Trilha, Parada Obrigatória, Supera Mais e Saiba Mais), análises críticas, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 × 31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.</p>			
24	<p>Material didático complementar – Ciências Humanas – 9º ano (Professor) Material didático complementar impresso e de apoio pedagógico destinado ao Ensino Fundamental (Anos Finais), alinhado à BNCC e à Matriz de Referência do SAEB, versão expandida do livro do aluno com orientações metodológicas detalhadas, objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, eixos SAEB, sugestões de abordagem interdisciplinar, quadros de apoio à prática docente, seções de avaliação formativa, simulados em padrão SAEB e recursos digitais complementares. Critérios técnicos obrigatórios: • Papel miolo: offset 90 g/m² ou couchê fosco 115–150 g/m². • Capa: cartão 250–350 g/m² com laminação fosca ou brilhante. • Acabamento: costurado e colado ou brochura perfeita. • Impressão: cores integrais (4×0 ou 4×4). • Formato aproximado dos livros: 21 × 28 cm ou 22 ×</p>	200 unidades	222,00	44.400,00



	31 cm. • Atendimento às normas ABNT NBR 14724 e diretrizes de acessibilidade visual. • Garantia de durabilidade mínima: 24 meses em uso intensivo. COLEÇÃO SUPERA MAIS, LIVRO DO ALUNO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO CONTEMPLANDO ATIVIDADES DO SAEB E BNCC.			
--	---	--	--	--

Valor total: R\$ 4.140.756,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.327.691,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Educação.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus

preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº

11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social



CHAPADINHA/MA, 13 de Março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO GERENCIADOR

DETENTORES DO REGISTRO:

KALIL BALDEZ
QUEMEL:0044091
5325

Digitally signed by KALIL BALDEZ QUEMEL:00440915325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple vs.
OU=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=KALIL BALDEZ QUEMEL:00440915325
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.24 17:35:04 -03'00'
Font: PDF Reader Version: 2025.2.1

SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Kalil Baldez Quemel
CPF. Nº 004.409.153-25
Representante legal da empresa

JADES DANTAS DE
CARVALHO:86290
894315

Assinado de forma digital
por JADES DANTAS DE
CARVALHO:86290894315
Dados: 2026.03.24 17:15:04
-03'00'

CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA

Jades Dantas de Carvalho
CPF nº 862.908.943-15
Representante legal da empresa